



Câmara Municipal de Curitiba

Gabinete Da Presidência

OFÍCIO Nº 00112/2023-GP

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Ezequias Barros

Corregedor

corregedoria@cmc.pr.gov.br

Curitiba, PR.

Assunto: Notícia de Fato

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Considerando as notícias veiculadas pela imprensa¹, segundo as quais a Vereadora Maria Letícia, na madrugada deste domingo (26/11/2023), foi presa em flagrante sob a acusação de estar dirigindo veículo sob efeito de álcool e ter cometido desacato contra autoridade policial, e considerando que as condutas em tese caracterizam infrações ético-disciplinares (art. 14, RICMC c/c art. 3o e ss. CEDP), remeto este Ofício a Vossa Excelência para, sob a competência do artigo 48, inciso III do RICMC, adotar as providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

MARCELO FACHINELLO

Presidente

¹ Notícias veiculadas pela imprensa:

<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2023/11/26/vereadora-de-curitiba-e-presa-em-flagrante-por-embriaguez-ao-volante-e-desacato-afirma-pm-video.ghtml>

<https://cbncuritiba.com.br/materias/vereadora-de-curitiba-detida-apos-se-envolver-em-acidente-se-mantem-em-silencio-boletim-da-pm-confirma-ingestao-de-bebida-alcoolica/>

<https://www.gazetadopovo.com.br/parana/justica-solta-vereadora-detida-apos-acidente-desacato-e-sinais-de-embriaguez/>